

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024, às 08:00h, remotamente, na sede da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos facultados pelo artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Amos Genish; Secretária: Sra. Natalia Parmigiani Merluzzi Silva.
- 4. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar ciência dos pedidos de renúncia apresentados pelo Sr. **Rodrigo Modesto de Abreu** em 22 de abril de 2024 e pelo Sr. **Michel Marie Alain Combes** em 26 de junho de 2024; (b) Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** consignar as indicações para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração pelos Srs. **Rogério Takayanagi** e **Kaue Augusto Silva**, então membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado aos dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão das renúncias dos Srs. **Rodrigo Modesto de Abreu** e **Michel Marie Alain Combes**, respectivamente; **(ii)** aprovar a eleição de novo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, considerando a nova composição do Conselho de Administração; e **(v)** autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após verificação do quórum de instalação da Assembleia, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas

dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §1º e 2º, da Lei das S.A. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, as acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições:

5.1. Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelo Sr. **Rodrigo Modesto Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 12.754-381, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.437.828-78, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e pelo Sr. **Michel Marie Alain Combes**, francês, casado, mestre em ciência, portador do passaporte francês n.º #13FV25113, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia constantes do Anexo I desta Ata.

5.2. Aprovar a indicação ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, os Srs. (i) **Rogério Takayanagi**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 38.443.688-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 645.463.651-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003; e (ii) **Kaue Augusto Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 8.984.005-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.437.289-69, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, ambos com mandato unificado de 3 (três) anos coincidente aos dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia.

5.3. Aprovar a nomeação do Sr. **Renato Antonio Secondo Mazzola**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23783754-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.068-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de junho de 2022; e a nomeação do Sr. **Mateus Affonso Bandeira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador de cédula de identidade RG nº 703917952-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.483.970-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração

da Companhia, conforme eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2023.

5.4. Aprovar a eleição do Sr. **José Octavio Mendes Vita**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n.º 8.339.947, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.288.518-17, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia dos Srs. **André Santos Esteves**, **Roberto Balls Sallouti**, **Renato Antonio Secondo Mazzola**, **Kaue Augusto Silva** e **Pedro Henrique Fragoso**, e da Sra. **Mariana Yukari Nishimura**, conforme indicação dos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP; e BTG Pactual Economia Real Master FIP Multiestratégia, com mandato unificado de 3 (três) anos coincidente aos dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia.

5.5. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no “*Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração*”, cuja cópia integra esta Ata na forma do Anexo II, dentro do prazo legal e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem condenados sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5.1. Em razão das deliberações acima, os acionistas consignam que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros titulares, todos com mandato até 09 de junho de 2025: (i) **Renato Antonio Secondo Mazzola**, Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Mateus Affonso Bandeira**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Amos Genish**, membro do Conselho de Administração; (iv) **André Santos Esteves**, membro do Conselho de Administração; (v) **Roberto Balls Sallouti**, membro do Conselho de Administração; (vi) **Kaue Augusto Silva**, membro do Conselho de Administração; (vii) **Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia**, membro do Conselho de Administração; (viii) **Mariana Yukari Nishimura**, membro do Conselho de Administração; (ix) **Rogério Takayanagi**, membro do Conselho de Administração; e (x) **Ricardo Schenker**

Wajnberg, membro do Conselho de Administração; e pelos seguintes membros suplentes, todos com mandato até 9 de junho de 2025: (i) **José Octavio Mendes Vita**, suplente dos Srs. André Santos Esteves, Roberto Balls Sallout, Renato Antonio Secondo Mazzola, Kaue Augusto Silva e Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia, e da Sra. Mariana Yukari Nishimura; (ii) **Eleazar de Carvalho Filho**, suplente do Sr. Ricardo Schenker Wajnberg; e (iii) **Marcos Grodetzky**, suplente do Sr. Mateus Affonso Bandeira.

5.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Amos Genish; e Secretária: Natalia Parmigiani Merluzzi Silva. Acionistas presentes: **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (representado por Mateus Affonso Bandeira e Cristiane Barretto Sales); **Rio Alto Investimentos e Participações S.A.** (representado por Mateus Affonso Bandeira e Cristiane Barretto Sales); **BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (representado por Felipe Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego); **BTG Pactual InfraCo Co-Investors Fund LP** (representado por Felipe Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego); e **BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (representado por Felipe Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Mesa:

Amos Genish
Presidente

Natalia Parmigiani Merluzzi Silva
Secretária

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Anexo I

Cartas de Renúncia

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Ao Ilmo.

Sr. Amos Genish

Presidente do Conselho de Administração da
V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia formal, em caráter irrevogável e irretratável, por razões de foro íntimo, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., bem como à própria posição de Conselheiro.

Aproveito a oportunidade para desejar continuado sucesso na construção da jornada da empresa e apresentar protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,



Rodrigo Modesto de Abreu

CPF 116.437.828-78

CC: Beatriz L. Laterza Figueiredo

Eleazar de Carvalho Filho

Mateus Affonso Bandeira

São Paulo, 26 de junho de 2024.

À

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, São Paulo/SP.

Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhoras e Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, **Michel Marie Alain Combes**, francês, casado, mestre em ciência, portador do Passaporte Francês nº #13FV25113, venho apresentar, em caráter irrevogável e irretroatável, minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, inscrita no CNPJ sob nº 02.041.460/0001-93 (“Companhia”), para o qual fui eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2022. Em decorrência da minha renúncia, outorgo à Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a reclamar ou receber da Companhia, a qualquer tempo.

No ato do recebimento da renúncia ora apresentada, a Companhia concorda em outorgar ao membro do Conselho de Administração renunciante e dele receber, reciprocamente, em caráter irrevogável e irretroatável, a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito a que eu ou ela poderia fazer jus, declarando nada mais ter dele a reclamar ou receber, a qualquer tempo, em decorrência de sua atuação como membro do Conselho de Administração.

São Paulo, June 26, 2024

To

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, São Paulo/SP.

Re.: Letter of Resignation

Dear Ladies and Gentlemen,

Hereby and for all legal purposes and effects, I, **Michel Marie Alain Combes**, French, married, master in science, with French Passport No. #13FV25113, hereby present, irrevocably and irreversibly, my resignation from the position of member of the Board of Directors of V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, registered with the CNPJ under nº 02.041.460/0001-93 (“Company”), for which I was elected through the Company's Extraordinary General Meeting held on December 15, 2022. As a result of my resignation, I grant to the Company, irrevocably and irreversibly, the broadest, full, general, and unrestricted discharge, declaring nothing further to complain or receive from the Company, at any time.

Upon receipt of the resignation presented herein, the Company agrees to grant to the resigning member of the Board of Directors and receive from him, reciprocally, on an irrevocable and irreversible basis, the broadest, fullest, most general, and unrestricted discharge for any and all types of debt, claim or right to which the Company or the resigning member could be entitled, declaring that they have nothing more to claim or receive from them, at any time, as a result of their performance as a member of the Board of Directors.

DocuSigned by:

Michel COMBES

1EFDBE49G6B2474...

Michel Marie Alain Combes

Ciente e de acordo / in conformity:

DocuSigned by:

Bruno Giovanazzi Rodrigues *Patrícia Landi Laterza Figueiredo*

2CD3058ACD864D8

Signed by:

9E4D1183727749B

V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B31F1666C4994DA4B4FE7E144CD97026	Status: Concluído
Assunto: Complete com o DocuSign: 2024.06.26 - Carta de renúncia - Michel Combes - Bicolunada.docx	
Projeto Coupa (Ex: 23, 35, 48) - Sem espaço!:	
Nº SAP (Ex: 4612345678):	
Razão Social Fornecedor:	
Tipo de Envelope:	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Jurídico - Societário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Praia de Botafogo, 166
	Rio de Janeiro, RJ 22250-145
	juridico.societario@vtal.com
	Endereço IP: 200.169.138.194

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jurídico - Societário	Local: DocuSign
27 de junho de 2024 14:14	juridico.societario@vtal.com	

Eventos do signatário

Beatriz Landi Laterza Figueiredo
beatriz.figueiredo@vtal.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:

9F4D1183727749B...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.169.138.194

Registro de hora e data

Enviado: 27 de junho de 2024 | 14:16
Reenviado: 02 de julho de 2024 | 16:19
Reenviado: 10 de julho de 2024 | 11:23
Reenviado: 16 de julho de 2024 | 17:34
Reenviado: 23 de agosto de 2024 | 18:03
Reenviado: 26 de agosto de 2024 | 09:11
Reenviado: 26 de agosto de 2024 | 10:37
Visualizado: 26 de agosto de 2024 | 10:41
Assinado: 26 de agosto de 2024 | 10:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26 de agosto de 2024 | 10:41
ID: 42e228c6-9e7b-4a23-bae5-be4def5cb416

Bruno Giovenazzi Rodrigues
bruno.giovenazzi@vtal.com
CFO

DocuSigned by:

2CD3058ACD864D8...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 35.88.179.203
Assinado com o uso do celular

Enviado: 27 de junho de 2024 | 14:16
Visualizado: 28 de junho de 2024 | 11:27
Assinado: 28 de junho de 2024 | 11:27

V.TAL Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Michel COMBES

michel.combes63@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

1EFDDE19C8B2474...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 38.140.162.10
Assinado com o uso do celular

Enviado: 27 de junho de 2024 | 14:16
Reenviado: 02 de julho de 2024 | 16:19
Reenviado: 10 de julho de 2024 | 11:23
Reenviado: 16 de julho de 2024 | 17:34
Visualizado: 16 de julho de 2024 | 17:54
Assinado: 16 de julho de 2024 | 17:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16 de julho de 2024 | 17:54
ID: 2a8ea5ab-932d-4d1a-8a41-c8e6ea8bcc61

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data**

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de junho de 2024 14:16
Entrega certificada	Segurança verificada	16 de julho de 2024 17:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	16 de julho de 2024 17:54
Concluído	Segurança verificada	26 de agosto de 2024 10:41
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oi SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oi SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: niara.santos@oi.net.br

To advise Oi SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oi SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Oi SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi SA during the course of your relationship with Oi SA.

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Anexo II

Termos de Posse

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

ROGÉRIO TAKAYANAGI, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 38.443.688-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 645.463.651-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, n.º 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **membro do Conselho de Administração da V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO TAKAYANAGI

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

KAUE AUGUSTO SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 8.984.005-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.437.289-69, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **membro do Conselho de Administração** da **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

KAUE AUGUSTO SILVA

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

JOSÉ OCTAVIO MENDES VITA, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n.º 8.339.947, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.288.518-17, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração** da **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ OCTAVIO MENDES VITA

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

RENATO ANTONIO SECONDO MAZZOLA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23783754-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.068-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

RENATO ANTONIO SECONDO MAZZOLA

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

MATEUS AFFONSO BANDEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador de cédula de identidade RG nº 703917952-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.483.970-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

MATEUS AFFONSO BANDEIRA

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

AMOS GENISH, israelense, casado, economista, portador da carteira de identidade RNM nº V305047-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na cidade de Londres, Inglaterra, com endereço comercial na Berkeley Square House, 7º andar, 4-19, Berkeley Square London, W1J 6BR, neste ato toma posse e é investido para o cargo de **membro do Conselho de Administração** da **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003 (“Companhia”), para um mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia que se inicia nesta data e se manterá no cargo até a investidura de novos membros do Conselho de Administração eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Declara, ainda, o signatário (i) para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., que constituiu representante residente no Brasil, e deverá receber citação e intimações relativos a sua gestão no endereço indicado na procuração arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 300.429/24-1, em sessão de 08 de agosto de 2024, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

AMOS GENISH